## DECRETO LEGISLATIVO Nº 2261/2023

Vereador-autor Luciano Diniz

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "MEDALHA MARIA KLONOWSKA DE MÉRITO CULTURAL" AO SR. FELIPE SOBRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

- Art. 1º Fica concedida a "Medalha Maria Klonowska de Mérito Cultural" ao Sr. Felipe Sobral.
- Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 13 de setembro de 2023.

NILTON CESAR PEREIRA MOREI PRESIDENTE